



Prefeitura do Município de Ouro Verde do Oeste

ESTADO DO PARANÁ

Rua Curitiba, 657 - Fone/Fax: (45) 3251-8000 - CNPJ 80.880.107/0001-00

CEP 85933-050 - OURO VERDE DO OESTE - PARANÁ

www.ouoverdedoeste.atende.net

Ofício nº 008/2026-GAB

Ouro Verde do Oeste, 02 de março de 2026.

Ao Excelentíssimo Senhor
Osvalderi José Fernandes
Presidente da Câmara Municipal de Vereadores
Ouro Verde do Oeste - Paraná

Assunto: Encaminhamento do Projetos de Lei nº 017, 02 de março de 2026.

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Encaminhamos pelo presente, Projeto de Lei com a seguinte súmula:

- Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar e Especial no montante de R\$ 234.489,00 (Duzentos e trinta e quatro mil quatrocentos e oitenta e nove reais), no orçamento do Município, para o exercício financeiro de 2026”.

Considerando tratar-se de matéria relevante para imediata realização de movimentações financeiras, tendo em vista a essencialidade da realização efetiva e eficiente de assuntos de interesse público, os referidos Projeto de Lei estão sendo encaminhados em **REGIME DE URGÊNCIA**, ficando convocada sessão extraordinária no dia 04/03/2026, razão pela qual contamos com a compreensão dos nobres pares para a imediata análise e deliberação.

Aguardando a compreensão e atenção de Vossa Excelência e Nobres Pares, permanecemos a disposição para esclarecimentos necessários.

Atenciosamente,

LUCIAN ALUISIO

DIERINGS:059283919

27

Assinado de forma digital por

LUCIAN ALUISIO

DIERINGS:05928391927

Dados: 2026.03.02 16:54:36 -03'00'

LUCIAN ALUÍSIO DIERINGS

Prefeito do Município de Ouro Verde do Oeste/PR



Prefeitura do Município de Ouro Verde do Oeste

ESTADO DO PARANÁ

Rua Curitiba, 657 - Fone/Fax: (45) 3251-8000 - CNPJ 80.880.107/0001-00
CEP 85933-000 - OURO VERDE DO OESTE - PARANÁ
www.ouroverdedooeste.atende.net

MENSAGEM Nº 014/2026

Ouro Verde do Oeste, 02 de março de 2026.

SENHOR PRESIDENTE,
SENHORES VEREADORES:

Temos a honra de submeter à análise dessa Casa de Leis a inclusa proposição que: Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar e Especial no montante de R\$ 234.489,00 (Duzentos e trinta e quatro mil quatrocentos e oitenta e nove reais), no orçamento do Município, para o exercício financeiro de 2026.

A presente proposição tem como objetivo autorizar a abertura de crédito adicional suplementar e especial, de forma a atender às necessidades de manutenção contínua e execução de serviços essenciais para o bom andamento dos projetos e ações que vêm sendo desenvolvidos nas diversas áreas de administração municipal.

No âmbito da Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Infraestrutura a suplementação se faz necessária para aquisição de 03 ensiladeiras para fortalecimento das atividades de incentivo aos produtores rurais.

Destaca-se que o recurso utilizado é saldo residual de repasse de emenda parlamentar, cujo objeto é aquisição de equipamentos para a promoção agrícola.

Sendo o que tínhamos a informar, colocamo-nos à disposição das Comissões e dos Senhores Vereadores para quaisquer esclarecimentos adicionais que se fizerem necessários sobre a matéria.

Atenciosamente, **LUCIAN ALUISIO** Assinado de forma digital
por LUCIAN ALUISIO
DIERINGS:05928 DIERINGS:05928391927
391927 Dados: 2026.03.02
16:56:27 -03'00'

LUCIAN ALUÍSIO DIERINGS
Prefeito do Município de Ouro Verde do Oeste/PR



Prefeitura do Município de Ouro Verde do Oeste

ESTADO DO PARANÁ

Rua Curitiba, 657 - Fone/Fax: (45) 3251-8000 - CNPJ 80.880.107/0001-00
CEP 85933-000 - OURO VERDE DO OESTE - PARANÁ
www.ouroverdedoeste.atende.net

PROJETO DE LEI Nº 017, 02 DE MARÇO DE 2026.

Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar e Especial no montante de R\$ 234.489,00 (Duzentos e trinta e quatro mil quatrocentos e oitenta e nove reais), no orçamento do Município, para o exercício financeiro de 2026.

O POVO DO MUNICÍPIO DE OURO VERDE DO OESTE, Estado do Paraná, por seus representantes na Câmara Municipal, aprovou e o Prefeito Municipal em seu nome sanciona a seguinte:

LEI

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Adicional Suplementar e especial, no montante de R\$ 234.489,00 (Duzentos e trinta e quatro mil quatrocentos e oitenta e nove reais), para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

05 - SECRETARIA DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E INFRAESTRUTURA

002 - DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA E PECUÁRIA

20.0605.0008.0802 - Aquisição de Maquinário e Equipamentos

4490.52.00 - Equipamentos e material permanente

R\$ 234.489,00

Fonte: 11078

Art. 2º Para dar cobertura ao crédito a ser aberto conforme o artigo anterior será utilizado, de conformidade com § 1º do artigo 43 da Lei Federal 4.320, de 17 de março de 1964, os seguintes recursos:

I - Provenientes do excesso de arrecadação das seguintes fontes:

- Fonte: 11078 - EMENDA SPERAFICO/EQUIP., no valor de R\$ 20.000,00 (Vinte mil reais).

II - Provenientes do superávit financeiro de exercício anterior das seguintes fontes:

- Fonte: 11078 - EMENDA SPERAFICO/EQUIP., no valor de R\$ 214.489,00 (Duzentos e quatorze mil quatrocentos e oitenta e nove reais).

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE OURO VERDE DO OESTE, Estado do Paraná, em 02 de março de 2026.

LUCIAN ALUISIO

DIERINGS:05928391

927

Assinado de forma digital por

LUCIAN ALUISIO

DIERINGS:05928391927

Dados: 2026.03.02 16:56:55 -03'00'

LUCIAN ALUÍSIO DIERINGS

Prefeito do Município de Ouro Verde do Oeste/PR